



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 052/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

**TERMO ADITIVO EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SOCIAL PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.**

**CONTRATO** que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Gilson de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Lageado, 1212, sala 1001, 10ª andar – Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90460-110 , CNPJ Nº 03.703.992/0001-01, neste ato representado pelo (a) Sr. Lauri Otávio Ludwig, portador(a) do CPF nº 510.737.730-00, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão da implantação do sistema E-Social .

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** Acrescenta-se a implantação do sistema E-Social a partir do dia 31 de agosto de 2018, em atendimento ao Memorando interno SAF 011/2018, permanecendo inalterados os demais sistemas.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o termo aditivo até 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura no qual será concedido a **ISENÇÃO DE PAGAMENTO** conforme Memorando interno SAF 011/2018.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em (3) vias de igual teor e forma.

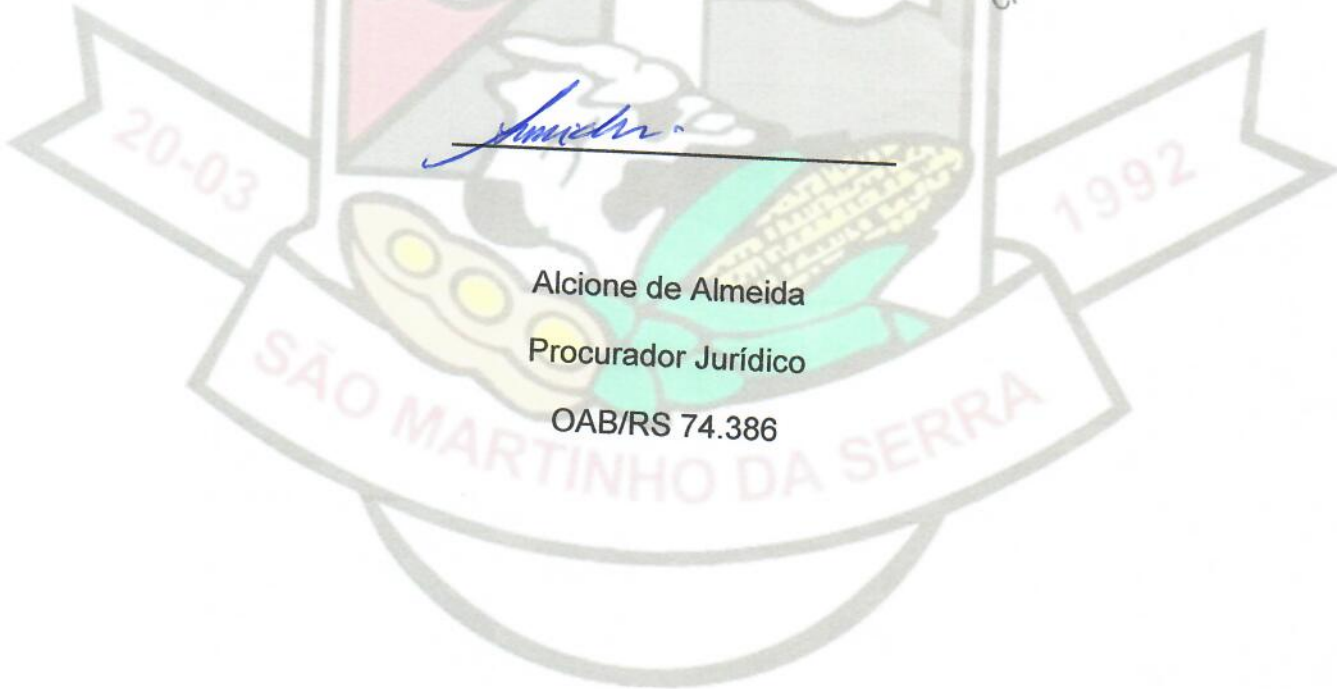
São Martinho da Serra, 31 de Agosto de 2018.

Gilson de Almeida  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Lauri Otávio Ludwig  
Delta Soluções em Informática Ltda  
CONTRATADO

CPF: 510.937.735-5

Alcione de Almeida  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 74.386





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Mem. Int. SAF.011/2018

São Martinho da Serra, 31 de agosto de 2018.

Da: **Secretaria de Administração e Finanças**

Para: **Contratos**

Solicitamos que seja realizado aditivo contratual com a Empresa Deltha Soluções em Informática, para inclusão do E-social, onde será concedido isenção de pagamento até 31/12/2018.

Atenciosamente

Ivan Schieffelebein  
Sec. Admin. e Finanças

20-03